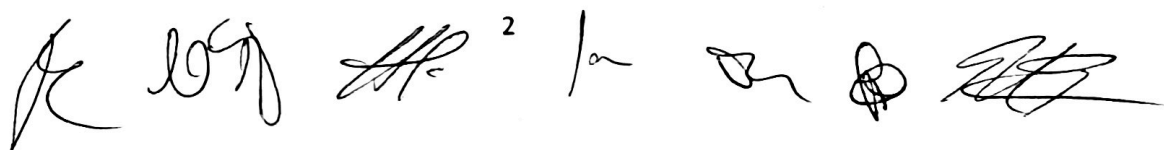


**ATA Nº 06/2023**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta minutos, na sala A1311, no prédio A13 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, localizado no Distrito de Engenheiro Luiz Englert, município de Sertão/RS, reuniram-se os membros do Conselho de *Campus*: João Carlos Ruszczyk, Darci Emiliano, Andreia Souza, Rudimar Luis Petter, Vanderleia Trevisan da Rosa, Joceli da Silva e Silva, Jamile Cristina Deola Sada, Cedemir Pereira, Roselei Graeff Perin e Taira Olszewski para reunião extraordinária do CONCAMP para tratar da oferta de vagas dos cursos Técnicos Integrados do IFRS - *Campus Sertão* para o Processo Seletivo 2024/1. O presidente do Conselho de *Campus* substituto, Sr. Sergiomar Theinsen deu as boas-vindas aos participantes e colocou a pauta em discussão. O professor Rudimar Luis Petter solicitou a portaria de composição do Concamp, pois os servidores não conhecem integralmente os integrantes da Comissão. A professora Luciane Santintambém reforçou a solicitação do professor Rudimar Luis Petter. O professor Affonso levantou um questionamento, em relação ao poder de deliberação do Conselho. O professor Rudimar retomou as palavras do diretor-geral que acima da direção só existe um órgão, o Conselho de *Campus*, o qual é um órgão deliberativo. O professor João apresentou as propostas sugeridas na reunião anterior, a do servidor Vilmar Ulrich, para que se diminuam vagas nos dois cursos, e a do servidor Márcio Luís Vieira, para que se mantenham 120 vagas no TAGRO. A conselheira Vanderleia esclareceu que no último processo seletivo na procura não foi a mesma nos dois cursos. No TAGRO sobrou vagas para composição e no TMSI não, pois não foram chamados todos. Houve muitos treineiros. De acordo com a conselheira a procura pelo TAGRO foi maior que no TMSI. Desse modo, concordou com a proposta do Vilmar. A Diretora de Ensino Alexandra contextualizou o processo de redução das vagas informando que, quando a Proen entra no calendário do processo seletivo, encaminha uma planilha para a direção de Ensino preencher o número de vagas. Segundo ela, a partir desse momento, reúne-se o colegiado de coordenadores para que eles informem o quantitativo de vagas. Disse que tais vagas podem se manter no exposto no PPC do curso ou podem ser reduzidas. A data limite para preenchimento da referida planilha era 14 de agosto. Alexandra disse que a decisão não foi de uma pessoa, mas da gestão, do colegiado, das coordenações de curso. O Conselheiro Rudimar questionou Alexandra sobre o processo de decisão. Alexandra pediu para terminar sua contextualização. Disse que foram chamadas as coordenações de curso, a coordenação do DAE, a coordenadora Geral de Ensino que têm todo o mapeamento do conjunto de coisas que acontecem no *Campus*. Expôs que o número de vagas oferecido oscila, dependendo do ano de oferta, conforme as necessidades de cada momento. Argumentou que muitos professores estão com carga horária elevada e não haveria equipe do DAE para dar conta dos estudantes, tendo em vista que muitos deles estão com quadros de depressão, ansiedade, envolvendo o bem-estar do discente e do docente, pois quem recebe as reclamações dos professores



é a Direção de Ensino. Disse que a preocupação é com o bem-estar do aluno e do professor e a redução de vagas é uma situação momentânea. Segundo ela, existe uma ata de deliberação de duas coordenações de curso, do DAE, da coordenação geral de Ensino e da Direção-Geral, por isso não foram consultados os demais órgãos e a Coppid não foi consultada porque não cabe à comissão deliberar sobre o quantitativo de vagas. Reforçou que a decisão foi tomada por quem tem legitimidade para isso. E que se ontem foi mostrado que não haverá alteração de valores, a preocupação deve ser com o bem-estar, pois nos últimos tempos muitos casos de assédio em sala de aula por parte de professores têm chegado à Diretoria de Ensino. Informou que já foi encaminhada solicitação de códigos de vagas de servidores. Garantiu que em nenhum momento faltou ética por parte da Direção de Ensino. O conselheiro Rudimar colocou que essa contextualização é semelhante ao que ocorre em várias instituições de ensino e que conflitos acontecem, mas a questão discutida é mais profunda e questionou se a decisão não é muito mais referendada se passar por todos. Alexandra respondeu que muitos dos problemas do Campus não dependem da gestão, como código de vaga. Disse que acredita que quanto mais se discute com os pares que têm o conhecimento, melhor. Informou que as vagas sempre oscilaram e nunca houve questionamentos. Rudimar perguntou sobre o agente desencadeador, o proponente da questão da redução das vagas. Alexandra respondeu que não há um proponente, são as situações. E que a decisão foi tomada por todos os setores já citados (Direção de Ensino, CGE, DAE e coordenações de curso) consensualmente por conta dos argumentos expostos. O professor Affonso levantou dois questionamentos sobre os critérios para o Concamp sugerir o aumento no número de vagas e se é ético, moral e responsável, o Concamp passar por cima da gestão para alterar isso. Vanderleia informou que o encaminhamento ao Concamp foi feito pela Direção-Geral. O conselheiro João disse que é legítimo ter dúvida e que o Concamp tem atuado muito mais como órgão deliberativo e que o encaminhamento do Concamp foi no sentido de discutir e ouvir as propostas. Rudimar solicitou, por questão de ordem, que os questionamentos sejam feitos apenas por conselheiros. João propôs uma votação sobre isso. Rudimar disse que a fala de Affonso foi equivocada e que se prezamos por uma instituição democrática é preciso colocar isso em ação, dizendo que houve uma convocação do Concamp para esta reunião extraordinária. Alexandra agradeceu o espaço e disse que a Direção de Ensino sempre esteve aberta para dirimir dúvidas. Joceli perguntou para Alexandra sobre como a diminuição de vagas pode impactar na melhoria da ansiedade dos estudantes. Alexandra disse que a redução foi pensada na residência estudantil e em situações de estrutura e de falta de pessoal que refletem no atendimento a esses estudantes, ou seja, no acompanhamento desses estudantes. Citou que permanência e êxito vai além de pensar no ingresso dos estudantes, é importante que os estudantes ingressem, permaneçam e tenham êxito. Sergiomar mencionou que na reunião anterior foram apresentados dados que corroboram o que Alexandra citou. Por votação dos conselheiros, foi decidido pela maioria dos conselheiros, que os presentes não podem se manifestar, com exceção do voto do conselheiro João. Sergiomar abriu espaço para manifestação das coordenadoras dos cursos TAGRO e TMSI, as quais foram convidadas a prestar esclarecimentos. A coordenadora do TMSI Patrícia, questionou sobre uma das propostas interferir no curso TMSI, embora a pauta da reunião seja a redução de vagas no TAGRO. A coordenadora do TAGRO Deise disse que a decisão não foi tomada pensando na gestão, mas no planejamento dos próximos anos da Instituição. O conselheiro Rudimar questionou Deise se em algum momento ela pensou no impacto dessa decisão e se não pensou em consultar o colegiado para essa

A series of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and several other initials and marks on the right.

decisão. Deise explicou que tem tendência a consultar todos e como gestão entende que nem sempre é possível e naquele momento não foi, pois as pessoas que tomaram a decisão conjuntamente acharam ela prudente. A conselheira Jamile disse que como mãe de pessoa com deficiência, ela não vê inclusão acontecendo de fato nas instituições e que a redução de vagas não vai mudar essa situação. Jamile disse que ouve das professoras que não conseguem lidar com seu filho porque não estão preparadas, mas ninguém busca esse preparo. Opinou que se o DAE está pedindo socorro isso não justifica a redução de vagas e pediu para que todos os servidores sejam incluídos, ouvidos para auxiliar nos problemas. Joceli concordou com Jamile e citou a existência de projetos como a biblioterapia que podem auxiliar nos problemas de saúde mental, pois outros servidores podem auxiliar nessas questões. Patrícia disse que todos os alunos com necessidades são atendidos, mas como a equipe é pequena não se pode fazer um atendimento especial. Citou que a equipe está adoecendo e que colocar mais alunos para ingressar na Instituição não vai resolver. E citou que o Campus dá auxílio para as pessoas com necessidades como a maioria das outras instituições não dá. Rudimar questionou Alexandra e Rosana se a alteração poderia de ser 140 para 120 vagas. E o conselheiro João questionou o mesmo e se existe a possibilidade de resolver a questão de outras formas, solicitando a contribuição de professores. Alexandra disse que os professores com carga horária baixa estão em cooperação técnica. Também apontou que a decisão é do Concamp e que, de sua parte, mantém a decisão já tomada anteriormente pelo grupo, mas seguirá o que o Conselho deliberar. Rudimar questionou Deise que corroborou a posição de Alexandra. Rosana disse que o grupo que tomou a decisão manterá sua posição. A conselheira Vanderleia disse que se o TAGRO reduz o ingresso, haverá impacto no futuro no ingresso nos cursos superiores. E sugeriu que a gestão pense em colocar mais servidores no DAE, realocando especialmente os assistentes de alunos, propondo a redução do número de vagas, mas não para 100, mas para 120 no TAGRO e de 50 para 40 no TMSI. O conselheiro João lembrou que há vários anos foi decidido pela obra na área urbana e que o tempo mostrou ser equivocada, portanto, nem sempre a gestão toma as melhores decisões. Sergiomar lembrou as propostas: 1) manutenção das 100 vagas no TAGRO e 50 no TMSI; 2) 140 no TAGRO e de 50 no TMSI; 3) 120 vagas no TAGRO e 40 no TMSI; 4) 50 no TMSI e 110 no TAGRO; 5) 120 vagas no TAGRO e 50 no TMSI. Rudimar indicou que a decisão deve ser apenas entre as 100 ou as 140 vagas do TAGRO. Os conselheiros decidiram por unanimidade não alterar os quantitativos do TMSI. Rudimar opinou que não houve tempo para discutir e propôs decidir apenas entre 100 ou 140 vagas no TAGRO. Por cinco votos a quatro, com voto de minerva do presidente substituto, venceu a proposta de voto entre 100 e 140 vagas no TAGRO. Seis conselheiros votaram pelas 140 vagas: Vanderleia, Jamile, Joceli, Andreia, Rudimar e Darci. Votaram pelas 100 vagas Taira e João. Nada mais a constar, eu, Lisiane Schuster Gobatto, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, cinco de setembro de dois mil e vinte três.

Taira T. Olszewski, Presidente  
Lisiane S. Gobatto  
Vanderleia  
Joceli  
Rosana  
Darci  
Andreia  
Rudimar  
João